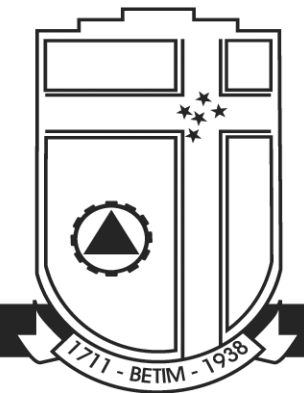


ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BETIM



DISTRIBUÍDO EM REPARTIÇÕES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO VENDA AVULSA: R\$ 1,35 ANO 1 NÚMERO 31 - 29 DE MARÇO DE 2008

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

VETO TOTAL

À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 4.738, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, opõe veto total à Proposição de Lei nº 4.738, de 04 de março de 2008, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a SAP - Sociedade Amigos do Petrovale", por razões de contrariedade ao interesse público, decorrente de ilegalidade.

Publique-se e comunique-se ao Presidente da Câmara Municipal de Betim.

Betim, 28 de março de 2008.
Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal

VETO TOTAL

À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 4.740, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais, opõe veto total à Proposição de Lei nº 4.740, de 04 de março de 2008, que "Altera a Lei n.º 2.886, de 1996, e dá outras providências", por razão de inconstitucionalidade.

Publique-se e comunique-se ao Presidente da Câmara Municipal de Betim.

Betim, 28 de março de 2008.
Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.621, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 4.496, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

O Povo do Município de Betim, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Ementa da Lei n.º 4.496, de 11 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DE APOIO A ADOLESCENTES E MÃES CARENTES DE BETIM - AMCABE".

Art. 2º. O artigo 1º da Lei n.º 4.496, de 11 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DE APOIO A ADOLESCENTES E MÃES CARENTES DE BETIM - AMCABE, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.
Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.622, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA CRUZ - PTB, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Betim, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada INÊS DE MATOS TOLENTINO a praça localizada na Rua José Teixeira de Oliveira, no Bairro Santa Cruz - PTB, neste Município.

Art. 2º. Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.
Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.623, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ALAMEDA DAS ROMÃS NO BAIRRO PARQUE DAS VIDEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Betim, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Alameda das Romãs o trecho entre as Ruas Alameda das Videiras e Azerita, no Bairro Parque das Videiras, neste Município.

Art. 2º. Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.
Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 25.487,
DE 28 DE MARÇO DE 2008.

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando requerimento de exoneração, a partir de 19 de fevereiro de 2008, formulado pelo Servidor, através do Processo Administrativo nº 4.680, de 19 de fevereiro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Carlos Philipe Barbosa Polato, matrícula 0206075-2, exonerado, a pedido, do cargo de Médico Anestesiista, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.
Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 25.488,
DE 28 DE MARÇO DE 2008.

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando requerimento de exoneração, a partir de 21 de fevereiro de 2008, formulado pelo Servidor, através do Processo Administrativo nº 5.605, de 27 de fevereiro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Wendel Bruno Andrade, matrícula 0205118-4, exonerado, a pedido, do cargo de Médico Anestesiista, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, .
Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 25.489,
DE 28 DE MARÇO DE 2008.

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando requerimento de exoneração, a partir de 06 de fevereiro de 2008, formulado pelo Servidor, através do Processo Administrativo nº 4.098, de 06 de fevereiro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Itamar Fernando Candido de Moraes, matrícula 0204452-8, exonerado, a pedido, do cargo de Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.
Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 25.490,
DE 28 DE MARÇO DE 2008.

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando requerimento de exoneração, a partir de 07 de

fevereiro de 2008, formulado pelo Servidor, através do Processo Administrativo nº 4.104, de 07 de fevereiro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Marcelo Fonseca Coutinho Fernandes Gomes, matrícula 0204388-2, exonerado, a pedido, do cargo de Médico Cirurgião Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 25.491,
DE 28 DE MARÇO DE 2008.

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando requerimento de exoneração, a partir de 18 de fevereiro de 2008, formulado pelo Servidor, através do Processo Administrativo nº 4.589, de 18 de fevereiro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Hudson Bastos de Oliveira, matrícula 0204544-3, exonerado, a pedido, do cargo de Guarda Patrimonial, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 25.492,
DE 28 DE MARÇO DE 2008.

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando requerimento de exoneração, a partir de 22 de fevereiro de 2008, formulado pelo Servidor, através do Processo Administrativo nº 4.986, de 22 de fevereiro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Leonardo Pereira Barros, matrícula 0205965-7, exonerado, a pedido, do cargo de Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, de 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 25.493,
DE 28 DE MARÇO DE 2008.

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando requerimento de exoneração, a partir de 22 de fevereiro de 2008, formulado pelo Servidor, através do Processo Administrativo nº 5.003, de 22 de fevereiro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Vinícius Claudino Ferraz, matrícula 0205786-7, exonerado, a pedido, do cargo de Técnico de Informática, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão
DECRETO N.º 25.494,
DE 28 DE MARÇO DE 2008.

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando requerimento de exoneração, a partir de 17 de janeiro de 2008, formulado pela Servidora, através do Processo Administrativo nº 4.513, de 15 de fevereiro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Ana Cláudia Mota Bonisson, matrícula 0204320-3, exonerada, a pedido, do cargo de Médico Anestesiista, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 25.495,
DE 28 DE MARÇO DE 2008.

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando requerimento de exoneração, a partir de 20 de fevereiro de 2008, formulado pela Servidora, através do Processo Administrativo nº 4.759, de 20 de fevereiro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Luciana Alves, matrícula 0127418-0, exonerada, a pedido, do cargo de Agente de Serviços Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 25.496,
DE 28 DE MARÇO DE 2008.

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando requerimento de exoneração, a partir de 19 de fevereiro de 2008, formulado pela Servidora, através do Processo Administrativo nº 4.599, de 19 de fevereiro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Márcia Gonçalves Maciel, matrícula 0122494-8, exonerada, a pedido, do cargo de Técnico de Secretaria, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 25.497,
DE 28 DE MARÇO DE 2008.

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando requerimento de exoneração, a partir de 19 de fevereiro de 2008, formulado pela Servidora, através do Processo Administrativo nº 4.653, de 19 de fevereiro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica Laurene David Ribeiro, matrícula 0120329-0, exonerada, a pedido, do cargo de Professor-PI, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Oscar Diniz Rezende
 Procurador-Geral do Município
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 25.498,
 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando requerimento de exoneração, a partir de 25 de janeiro de 2008, formulado pela Servidora, através do Processo Administrativo n.º 2.375, de 25 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1.º Fica Renata Cristina Carvalho Vilela, matrícula 0204400-5, exonerada, a pedido, do cargo de Médico Pediatra, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de janeiro de 2008.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2008.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.
 Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Oscar Diniz Rezende
 Procurador-Geral do Município
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 25.499,
 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal n.º 4.596, de 28 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à seguinte dotação orçamentária da Fundação Artístico-Cultural de Betim - FUNARBE:

215.1.13.122.0027.2304.33903900.0100R\$3.000,00
 TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$3.000,00

Art. 2.º Para ocorrer o disposto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada no valor do crédito mencionado, à seguinte dotação orçamentária:

215.1.13.122.0027.2304.33909100.0100.....R\$3.000,00
 TOTAL A ANULAR.....R\$3.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de Março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 25.500,
 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal n.º 4.596, de 28 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 887.803,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e três reais), às seguintes dotações orçamentárias:

310.2.08.244.0068.2183.33909300.0301.....R\$13.303,00
 310.2.08.244.0069.2186.33504300.0100.....R\$734.500,00
 310.2.08.244.0069.2186.44504200.0100.....R\$140.000,00
 TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$887.803,00

Art. 2.º Para ocorrer o disposto no artigo 1º deste Decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, às seguintes dotações orçamentárias:

310.2.08.244.0069.2184.33504300.0202.....R\$13.303,00
 113.5.15.451.0017.1277.44905101.0100.....R\$874.500,00
 TOTAL A ANULAR.....R\$887.803,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA SECRETÁRIA DO PROGRAMA CESTA ESCOLA

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º Fica Elizilene Ambrósio de Aguiar Ferreira, matrícula 0124798-0, exonerada do cargo comissionado de Secretária do Programa Cesta Escola do Quadro Setorial da Administração, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Oscar Diniz Rezende
 Procurador-Geral do Município
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA AUXILIAR DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º Fica Terezinha Aparecida Rocha Siqueira, matrícula 0127638-7, exonerada do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete do Quadro Setorial da Administração, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Oscar Diniz Rezende
 Procurador-Geral do Município
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA AUXILIAR DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º Fica Pedro Perdigão Filho, matrícula 0127739-1, exonerado do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete do Quadro Setorial da Administração, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Oscar Diniz Rezende
 Procurador-Geral do Município
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA AUXILIAR DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º Fica Alex de Oliveira Venâncio, matrícula 0124447-7, exonerado do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete do Quadro Setorial da Administração, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Oscar Diniz Rezende
 Procurador-Geral do Município
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO
 EXONERA ASSESSOR I

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º Fica Cláudio Fernandes Borromeu, matrícula 0124156-7, exonerado do cargo comissionado de Assessor I do Quadro Setorial da Administração, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Oscar Diniz Rezende
 Procurador-Geral do Município
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO
 EXONERA SUPERVISOR III

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º Fica Jair Alves Batista, matrícula 0124661-5, exonerado do cargo comissionado de Supervisor III da Divisão de Apoio Administrativo, da Superintendência de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Oscar Diniz Rezende
 Procurador-Geral do Município
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO
 EXONERA SUPERVISOR II

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º Fica Charles Rodrigues Chaves, matrícula 0124513-9, exonerado do cargo comissionado de Supervisor II da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, da Divisão de Planejamento e Geoprocessamento das Informações, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Coordenação, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Oscar Diniz Rezende
 Procurador-Geral do Município
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO
 EXONERA AUXILIAR TÉCNICO

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º Fica Adélio Carlos da Silva, matrícula 0204082-4, exonerado do cargo comissionado de Auxiliar Técnico do Quadro Setorial da Saúde, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Oscar Diniz Rezende
 Procurador-Geral do Município
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO
 EXONERA AUXILIAR DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º Fica José Luiz Ferreira Caminhas, matrícula 0124375-6, exonerado do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete do Quadro Setorial da Administração, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Oscar Diniz Rezende
 Procurador-Geral do Município
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA SUPERVISOR III

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º Fica João Manoel Estevão, matrícula 0124043-9, exonerado do cargo comissionado de Supervisor III da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Adjunta de Administração, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Oscar Diniz Rezende
 Procurador-Geral do Município
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA AUXILIAR DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º Fica Geraldo Andrade Pinto, matrícula 0127751-0, exonerado do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete do Quadro Setorial de Administração, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Oscar Diniz Rezende
 Procurador-Geral do Município
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA ASSESSOR III

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º Fica José Antônio, matrícula 0127753-7, exonerado do cargo comissionado de Assessor III do Quadro Setorial de Administração, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaile Jesus Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Oscar Diniz Rezende
 Procurador-Geral do Município
 Gilmar Lembi Mascarenhas
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA ENCARREGADO DE TURMA

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.



Secretaria Municipal de Comunicação
 Divisão de Imprensa Oficial

Rua Professor Osvaldo Franco, 55 - Centro
 Betim (MG) - Cep: 32510-050
 (31) 2129.2429

Sugestões e reclamações:
imprensaoficial@betim.mg.gov.br
e-mail para publicações:
publicacoesoficiais@betim.mg.gov.br

PREFEITO DE BETIM
CARLAILE DE JESUS PEDROSA
Presidente da Câmara Municipal
 Divino Lourenço
Procurador Geral do Município
 Oscar Diniz Rezende
Secretário Municipal de Comunicação
 Heron Guimarães
Redação e Edição
 Bianca Christófori
Distribuição
 Ellen Rúbia Alves da Cunha
Diagramação
 Luiz Augusto Resende Pires

**SAIBA ONDE
 ENCONTRAR O
 ÓRGÃO OFICIAL**
Ligue para 2129.2449

DECRETA:

Art. 1º. Fica Wilian da Silva Pereira, matrícula 0124379-9, exonerado do cargo comissionado de Encarregado de Turma da Divisão de Administração de Praças Esportivas, da Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.
Carlaíle Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA AUXILIAR DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Marcos Saldanha Lopes, matrícula 0127218-7, exonerado do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete do Quadro Setorial da Administração, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.
Carlaíle Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA AUXILIAR DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Ederaldo Terra Gonzaga, matrícula 0124302-0, exonerado do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete do Quadro Setorial da Administração, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.
Carlaíle Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA AUXILIAR DE GABINETE

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Estelino Gomes do Nascimento, matrícula 0124182-6, exonerado do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete do Quadro Setorial da Administração, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.
Carlaíle Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA AUXILIAR TÉCNICO

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Franklin Neto Dutra, matrícula 0204117-0, exonerado do cargo comissionado de Auxiliar Técnico do Quadro Setorial da Saúde, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.
Carlaíle Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regina Lúcia Rezende, matrícula 0119067-9, exonerada do cargo comissionado de Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.
Carlaíle Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA SUPERVISOR III

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Emanuel Machado Dias, matrícula 0124266-0, exonerado do cargo comissionado de Supervisor III da Divisão de Assistência Social e Tratamento, da Superintendência Antidrogas, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.
Carlaíle Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA SUPERVISOR III

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º. Fica José de Oliveira Barbosa, matrícula 0124524-4, exonerado do cargo comissionado de Supervisor III da Divisão de Desenvolvimento Comércio, Serviços e Agropecuária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.
Carlaíle Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

DECRETO

EXONERA SUPERVISOR III

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º. Fica João Celso do Carmo, matrícula 0123956-2, exonerado do cargo comissionado de Supervisor III da Divisão Operacional, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 28 de março de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de março de 2008.

Carlaíle Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal

Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município

Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/FMS de Betim-MG. Comunica a abertura da Concorrência Pública Nº 003/2008 - PAC 033/08, às 10:00 hs. do dia 07/05/2008. Objeto: Fornecimento de medicamentos. O Edital completo encontra-se à venda na Seção de Compras, Rua Professor Osvaldo Franco 55 - subsolo - Centro, Betim/MG, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Maiores informações, telefone (0xx31) 2129-2125. Superintendência de Suprimentos.

SMS/FMS de Betim-MG. Julga proposta PE nº 306/07 - PAC nº 488/07 - aquisição de cateter epicutâneo. Foi declarada vencedora a empresa: CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda no lote "A". O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeiro. 28/03/08.

SMS/FMS DE BETIM Fica Cancelada novamente em razão de impugnação ao edital a licitação Pregão Eletrônico Nº 002/2008 - PAC 003/2008. Objeto: Aquisição de ventiladores pulmonares microprocessados. Após análise o processo será republicado. Site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A e ainda na Seção de Compras da PMB, R. Prof. Osvaldo Franco, 55, Centro-Betim/MG, no horário de 10:00 às 16:00h. Informação no tel. (31) 3539-2125. Superintendência de Suprimentos. 28/03/2008.

Mauro Silva Reis
Secretário Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, SEMED, SEÇÃO DE CONVÊNIOS. PA nº 8522/08. Convênio com a Associação Comunitária Renovar. Objeto: Cessão de servidores. Valor: R\$11.674,80 nas Dot. Orç. nº 111.1.12.365.0041.2219.31901100.0104 e 111.1.12.365.0041.2219.31901600.0104. Vigência: 31/12/2008. Assinatura: 03/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, Secretaria A. Administração, Assunto: Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 40/05, firmado em 04/03/05, entre o Município de Betim e Albina Conservação e Serviços Técnicos Ltda. Objeto: prorrogação do prazo por 12 meses a contar de 07/03/08 07/03/09 e aditamento do valor do contrato em R\$ 381.396,00 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais) na Dotação 107.4.04.122.0027.2082 33903900 0100. PAC 319/04, PE 12/04. Signatários: Carlaíle Jesus Pedrosa, Prefeito Municipal e Eugênio C.S. Dias, Representante da Contratada. Data de assinatura do Termo Aditivo: 03/03/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, Secretaria A. Administração, Assunto: Extrato de Anulação da publicação do 1º Termo Aditivo ao contrato 405/07, entre o Município de Betim e Cooperativa dos Carreiros de Contagem Ltda - COOP-CAR, PAC. 361/07, PE 237/07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, SEAPLAC, Seção de Convênios. PA nº 8364/07. Assunto: Cancelamento da publicação no Minas Gerais, Caderno I, pág. 114, do dia 15 de novembro de 2007. Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPESMIG, entidade mantenedora do Centro Universitário do Sul de Minas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, SEAPLAC, Seção de Convênios. PA nº 7238/2008. Convênio com a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice - APROMIV. Objeto: Repasse de recurso financeiro para a realização dos eventos 20º Betim Rural e 18ª Exposição Agropecuária. Valor: R\$ 1.200.000,00, na Dot. Orç. nº 310.2.08.244.0069.2185.33504300.0100, conforme nota de empenho nº 000230, de 19/03/2008. Vigência: 31/08/2008. Assinatura: 19/03/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, SEAPLAC, Seção de Convênios. PA 5651/2008. Convênio com o Cotemig Empresarial Ltda. Objeto: Realização de Estágio Curricular Não Obrigatório. Vigência: 31/12/2008. Assinado em: 03/03/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, SEAPLAC, Seção de Convênios. PA 6466/2008. Convênio com o C & C Centro de Estudos de Idiomas Ltda - ME. Objeto: Concessão de descontos aos servidores, seus dependentes e cônjuges. Vigência: 31/12/2008. Assinado em: 13/03/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, SEAPLAC, Seção de Convênios. PA 2715/2008. Convênio com o Município de Belo Horizonte. Objeto: Cessão da servidora Valéria Afonso Meireles Mourão. Vigência: 31/12/2008. Assinado em: 14/03/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, SEAPLAC, Seção de Convênios. PA 4304/2008. Convênio com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Objeto: Cessão do servidor Shigeru Ricardo Sekiya. Vigência: 31/12/2008. Assinado em: 14/02/2008.

Prefeitura Municipal de Betim-MG. Julg. da Habilitação Concorrência Pública nº 01/08 PAC nº 019/08, referente à contratação, sob o regime de empreitada a preços unitários, conforme medições mensais, com fornecimento de mão-de-obra especializada e equipamentos das obras de infra-estrutura e reurbanização do bairro Parque Jardim Terezópolis e região, no Município de Betim-MG. A Comissão Permanente de Licitação deliberou por não dar prosseguimento ao Processo e acolher a Impugnação das empresas Pantheón Engenharia Ltda, e Construtora Celi Ltda no item 1.4 III Documentação Relativa à Qualificação Técnica, Letra C, do Edital. O Edital deverá ser alterado no subitem acima citado devendo ser suprimida a expressão "em até 2(dois) atestados". O Edital será novamente divulgado, republicando-se, pois, o mesmo, na forma da Lei. Os envelopes de proposta de preço e de cronograma físico-financeiro das empresas Construtora Barbosa Mello Ltda; Fidens Engenharia S.A e Mecanorte Construções e Empreendimentos Ltda encontram-se sob a guarda da Comissão, lacrados como chegaram, e estão disponíveis para serem retirados por representantes das empresas. O Processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Maria José da Silva - Presidente. 28/03/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, Secretaria A. Administração, Assunto: Extrato do Contrato de Fornecimento Nº 127/08, entre o Município de Betim e Carena Ltda. OBJETO: Montagem e desmontagem de divisórias c/ fornecimento de material. Prazo: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Valor do Contrato: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) nas Dotações 107.4.04.122.0027.2082 33903000 0100, 107.4.04.122.0027.2082 33903900 0100. PAC 405/07, PE 263/07. Signatários: Carlaíle Jesus Pedrosa, Prefeito Municipal e Luiz Antonio C. Gonzaga, representante da Contratada. Data de assinatura do Contrato: 10/03/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, Secretaria A. Administração, Assunto: Extrato do Contrato de Fornecimento Nº 91/08, entre o Município de Betim e Panamericana Suprimentos de Informática Ltda-EPP. OBJETO: Suprimentos de Informática. Prazo: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Valor do Contrato: R\$ 30.830,00 (trinta mil, oitocentos e trinta reais) nas Dotações 309.2.10.302.0029.2153 33903000 0103, 309.1.10.301.0029.2126 33903900 0211. PAC 364/07, PE 239/07. Signatários: Carlaíle Jesus Pedrosa, Prefeito Municipal e Ademir F. Trajano, representante da Contratada. Data de assinatura do Contrato: 03/03/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, Secretaria A. Administração, Assunto: Extrato do Contrato de Fornecimento Nº 92/08, entre o Município de Betim e DMPO Comércio de Materiais de Escritório Ltda. OBJETO: Suprimentos de Informática. Prazo: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Valor do Contrato: R\$ 39.195,00 (trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais) nas Dotações 309.2.10.302.0029.2153 33903000 0103, 309.1.10.301.0029.2126 33903900 0211. PAC 364/07, PE 239/07. Signatários: Carlaíle Jesus Pedrosa, Prefeito Municipal e Eduardo R.L. Ferreira, representante da Contratada. Data de assinatura do Contrato: 03/03/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, Secretaria A.

Administração, Assunto: Extrato do Contrato de Fornecimento Nº 93/08, entre o Município de Betim e Print Fama Insumos e Informática Ltda-ME. OBJETO: Suprimentos de Informática. Prazo: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Valor do Contrato: R\$ 4.074,72 (Quatro mil, setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) nas Dotações 309.2.10.302.0029.2153 33903000 0103, 309.1.10.301.0029.2126 33903900 0211. PAC 364/07, PE 239/07. Signatários: Carlaíle Jesus Pedrosa, Prefeito Municipal e Luiza Aparecida G. Concli, representante da Contratada. Data de assinatura do Contrato: 03/03/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, Secretaria A. Administração, Assunto: Extrato do Contrato de Fornecimento Nº 94/08, entre o Município de Betim e Rosa & Esperança Ltda-ME. OBJETO: Suprimentos de Informática. Prazo: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Valor do Contrato: R\$ 44.960,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) nas Dotações 309.1.10.301.0029.2126 33903900 0211. PAC 364/07, PE 239/07. Signatários: Carlaíle Jesus Pedrosa, Prefeito Municipal e Cleudenir R. Nascimento, representante da Contratada. Data de assinatura do Contrato: 03/03/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, Secretaria A. Administração, Assunto: Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 112/07, firmado em 14/03/07, entre o Município de Betim e CTQ Análises Químicas e Ambientais S/S Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 15/03/08 a 15/08/09 e aditamento do valor do contrato em R\$ 71.206,80 (setenta e um mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos) na Dotação 113.3.17.512.0018.2261 - 33903900 0100. PAC 391/06, TP 35/06. Signatários: Carlaíle Jesus Pedrosa, Prefeito Municipal e Eduardo A. Crapino, Representante da Contratada. Data de assinatura do Termo Aditivo: 14/03/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, Secretaria A. Administração, Assunto: Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 33/05, firmado em 16/03/05, entre o Município de Betim e CAA - Consultoria e Auditoria Ambiental Ltda. Objeto: Ficam reajustados os preços a partir de março/2008, os preços unitários contratuais cuja base é janeiro/2007 a janeiro/2008, pelo índice de 6,926%, sobre os preços a "PO", P.A 4356/08. Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 19/03/08 a 19/08/09 e aditamento do valor do contrato em R\$ 1.100.002,20 (Hum milhão, cem mil, dois reais e vinte centavos) na Dotação 113.3.18.541.0015.2269 33903500 0100. PAC 437/04, CP 23/04. Signatários: Carlaíle Jesus Pedrosa, Prefeito Municipal e Marcus V.T. de Oliveira, Nívio T.L. Pereira, Representantes da Contratada. Data de assinatura do Termo Aditivo: 14/03/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, Secretaria A. Administração, Assunto: Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 96/05, firmado em 14/04/05, entre o Município de Betim e Estúdio Triade Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 meses a contar de 17/04/08 a 17/04/09 e aditamento do valor do contrato em R\$ 146.084,00 (cento e quarenta e seis mil, oitenta e quatro reais) na Dotação 104.1.04.131.0011.2028 33903900 0100. PAC 15/05, TP 3/05. Signatários: Carlaíle Jesus Pedrosa, Prefeito Municipal e Luciano César Silva, Representante da Contratada. Data de assinatura do Termo Aditivo: 10/03/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, Secretaria A. Administração, Assunto: Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 2/08, firmado em 23/01/08, entre o Município de Betim e Viação Santa Edwiges Ltda. Objeto: Alteração do valor do contrato para R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) na Dotação 111.1.12.361.0037.2212 33901800 0104. PAC 535/07, IL 36/07. Signatários: Carlaíle Jesus Pedrosa, Prefeito Municipal e Robson de Souza Faria, Representante da Contratada. Data de assinatura do Termo Aditivo: 24/03/08

Carlos Abdalla
Secretário Municipal de Educação
Evandro Manoel Firmino da Fonseca
Secretário Adjunto de Administração
Alicio Umbelino da Silva Filho
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação

FÉRIAS-PRÊMIO

Concede férias-prêmio em espécie, nos termos do art.75, da Lei 884, de 12/02/1969, Lei nº 2.344, de 26/10/1993, Lei nº 2.549, de 10/04/1995 e § 4º, do art.75 da Lei nº 4.584, de 08/11/2007, aos servidores:

- Patrícia Helena Silva , matrícula 01118773 , referente ao saldo de 3 meses , na Função de Professor PI - L , Processo 6864/08
- Vera Lucia da Silva Guimaraes , matrícula 01054996 , referente ao saldo de 3 meses , na Função de Professor P-I , Processo 6223/08
- Adriane Carla de Lima , matrícula 01224077 , referente ao saldo de 3 meses , na Função de Pedagogo , Processo 4413/08
- Ana Conceicao Damasceno , matrícula 01223437 , referente ao saldo de 3 meses , na Função de Professor PI - L , Processo 4542/08
- Angela Maria da Silva , matrícula 01039350 , referente ao saldo de 3 meses , na Função de Professor P-I , Processo 6352/08
- Carla Nazare Xavier Pinheiro , matrícula 01205315 , referente ao saldo de 3 meses , na Função de Tecnico de Secretaria , Processo 6463/08
- Carlos Alberto da Silveira , matrícula 01223704 , referente ao saldo de 3 meses , na Função de Auxiliar de Administracao , Processo 4936/08
- Claudia Magela Lopes , matrícula 01116223 , referente ao saldo de 1 mês , na Função de Professor P-I , Processo 4235/08
- Cleide Nogueira da S Bandeira , matrícula 01223500 , referente ao saldo de 3 meses , na Função de Professor PI - L , Processo 6043/08
- Cleonice Clarete Damasceno , matrícula 01041150 , referente ao saldo de 3 meses , na Função de Pedagogo , Processo 4522/08
- Cleuza Chamon , matrícula 01209302 , referente ao saldo de 1 mês , na Função de Tecnico de Biblioteca , Processo 5421/08
- Custodio Jose de Oliveira , matrícula 01022369 , referente ao saldo de 3 meses , na Função de Professor P-II , Processo 5292/08
- Dioclecio Pacheco de Freitas , matrícula 01225200 , referente ao saldo de 3 meses , na Função de Guarda Patrimonial , Processo 6145/08
- Dulceana Lopes Reis , matrícula 01114140 , referente ao saldo de 3 meses , na Função de Professor PI - L , Processo 7181/08
- Emilia Rita Pereira , matrícula 01224611 , referente ao saldo de 3 meses , na Função de Professor PI - L , Processo 7022/08
- Ermene Moreira , matrícula 01121545 , referente ao saldo de 3 meses , na Função de Professor P-I , Processo 6281/08
- Everlaine Pinheiro , matrícula 01224620 , referente ao saldo de 3 meses , na Função de Professor PI - L , Processo 5418/08
- Geralda da Costa Alecrim , matrícula 01039830 , referente ao

saldo de 3 meses, na Função de Servical, Processo 6539/08
 Geraldo do Carmo Fernandes, matrícula 01118471, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Carpinteiro, Processo 6671/08
 Geraldo Lopes Patrocínio, matrícula 01009010, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Motorista Categoria D ou E, Processo 6532/08
 Gina Magalhaes Paes Rego, matrícula 01118668, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 6263/08
 Girlaine Diniz Lima, matrícula 01224212, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-III, Processo 4323/08
 Gleidson Eustaquio M Moreira, matrícula 01225197, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 5798/08
 Helder Jose de Melo Oliveira, matrícula 01223941, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 7118/08
 Heliana Marcia Abreu Machado, matrícula 01118498, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 6586/08
 Iracema Arcaño de Paiva, matrícula 01099086, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 7020/08
 Jaciara Silva Pires, matrícula 01224930, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Técnico de Secretaria, Processo 6918/08
 Janilda Aparecida Santos, matrícula 01116380, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 6785/08
 Joao Teixeira Rodrigues Filho, matrícula 01225189, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 4484/08
 Jose Alves Pereira, matrícula 01225170, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 5811/08
 Jose Augusto Ferrei D Martins, matrícula 01118048, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-III, Processo 6274/08
 Jose Braga Vieira, matrícula 01225154, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 6508/08
 Jose da Rocha Neto, matrícula 01225146, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 6168/08
 Jose Joaquim Conceicao Vidal, matrícula 01218689, referente ao saldo de 2 meses, na Função de Almoxarife, Processo 4429/08
 Jose Rodrigues da Cruz, matrícula 01225138, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 6259/08
 Jovino Soares Mayer, matrícula 01211137, referente ao saldo de 1 mês, na Função de Professor P-II, Processo 6328/08
 Lemar Leopoldina M Moura, matrícula 01116410, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Pedagogo, Processo 4355/08
 Lucia Maria Pinto, matrícula 01117947, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 4473/08
 Luciana de Abreu Moreira, matrícula 01224654, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 6833/08
 Luciene Mara de Castro, matrícula 01223224, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Auxiliar de Administracao, Processo 6931/08
 Luis Eduardo Carvalho Oliveira, matrícula 01125443, referente ao saldo de 1 mês, na Função de Professor P-III, Processo 6276/08
 Luiz Carlos da Silva, matrícula 01226398, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Fiscal de Servicos, Processo 6923/08
 Malta Maria da Silva, matrícula 01022458, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 5541/08
 Mara de Fatima A Alves Pereira, matrícula 01109294, ref-

erente ao saldo de 1 mês, na Função de Professor P-II, Processo 4319/08
 Marcia Leite de Oliveira, matrícula 01118544, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 6381/08
 Marcia Linhares Martins, matrícula 01224697, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 6947/08
 Marcos Antonio dos Santos, matrícula 01225120, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 6022/08
 Maria Aparecida Moreira Freire, matrícula 01223577, referente ao saldo de 2 meses, na Função de Professor P-I, Processo 4315/08
 Maria Aparecida Neves Amaral, matrícula 01223593, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 6743/08
 Maria Aparecida S P Carvalho, matrícula 01133225, referente ao saldo de 2 meses, na Função de Professor P-I, Processo 6075/08
 Maria Conceicao Gomes Melo, matrícula 01022423, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 3901/08
 Maria da Penha Menezes Alves, matrícula 01008692, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 7021/08
 Maria das Gracas S Nascimento, matrícula 01118579, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 4388/08
 Maria de Fatima Amorim Franco, matrícula 01117726, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 4535/08
 Maria de Fatima F Henrique, matrícula 01224700, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 6576/08
 Maria de Fatima Mendes, matrícula 01148745, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 6769/08
 Maria de Fatima Mendes, matrícula 01039768, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 6768/08
 Maria de Lourdes H P da Silva, matrícula 01117963, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 4482/08
 Maria de Lourdes Silva, matrícula 01022830, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Auxiliar de Administracao, Processo 7006/08
 Maria Deusdete B Atanasio, matrícula 01022687, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 6102/08
 Maria do Rosario Silva, matrícula 01118072, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 4528/08
 Maria Elvira de Moura Dornelas, matrícula 01040022, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 6304/08
 Maria Marlene Guimaraes, matrícula 01208527, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-II, Processo 4711/08
 Marilda Maria de Castro Silva, matrícula 01116665, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 4536/08
 Marinha da Silva Matos, matrícula 01104390, referente ao saldo de 1 mês, na Função de Professor P-I, Processo 4461/08
 Marlinda Caria Dias, matrícula 01224956, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Técnico de Secretaria, Processo 6815/08
 Marluce Pereira da Cruz, matrícula 01117734, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 4372/08
 Mauritania Messias E Silva, matrícula 01224964, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Técnico de Secretaria, Processo 6805/08
 Noelia Lopes Rodrigues, matrícula 01203878, referente ao saldo de 2 meses, na Função de Professor P-I, Processo

5371/08
 Nubia dos Santos Souza, matrícula 01224972, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Técnico de Secretaria, Processo 6727/08
 Nysa Neves Alves, matrícula 01116789, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 4384/08
 Odete Maria Malta Araujo, matrícula 01118765, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 6765/08
 Riuda Aparecida V de Andrade, matrícula 01224085, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Pedagogo, Processo 4305/08
 Rosana Colombini, matrícula 01094262, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 6046/08
 Rosangela Maria S Nogueira, matrícula 01022504, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 3900/08
 Rosinete Aparec O Nascimento, matrícula 01224980, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Técnico de Secretaria, Processo 6487/08
 Sebastiao Frutuozo Lopes, matrícula 01009036, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Reporter Fotografico, Processo 6218/08
 Sebastiao Riberto N Ferreira, matrícula 01225073, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 6003/08
 Sheila Cristina R Ribeiro, matrícula 01114123, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 5184/08
 Sheila Cristina R Ribeiro, matrícula 01118900, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor PI - L, Processo 5185/08
 Sidineia Fatima da Silva, matrícula 01022415, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 4565/08
 Sylvania Consolacao da Rocha, matrícula 01224018, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 4402/08
 Silvio Tulio Henriques Bicalho, matrícula 01225235, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Oficial de Administracao, Processo 6146/08
 Sonia Torres Pereira, matrícula 01113470, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Servical, Processo 6520/08
 Tania Fernandes do N de Assis, matrícula 01039881, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-II, Processo 5524/08
 Tome Macabeu Sampaio, matrícula 01019422, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-II, Processo 6969/08
 Valdir Eustaquio da Silva, matrícula 01225057, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 6319/08
 Valeria Aparecida Mon Giancott, matrícula 01022199, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 5246/08
 Vera Lucia Felix Santos, matrícula 01109804, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Agente de Serviços Escolares, Processo 4365/08
 Waldemar Rodrigues Martins Jr, matrícula 01223860, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Arquivista, Processo 4416/08
 Wandra de Fatima Diniz Ventura, matrícula 01040065, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Técnico de Secretaria, Processo 5908/08
 Wania Silvia Melo Veiga, matrícula 01117785, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-I, Processo 4707/08
 Adao Ermilindo Domiciano, matrícula 02042509, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 6083/08
 Ana Maria da Silva, matrícula 02036401, referente ao saldo de 2 meses, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Processo 6096/08
 Deuseni Ramos Ferreira Silva, matrícula 02038137, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Auxiliar de

Enfermagem, Processo 4935/08
 Ezequiel Izidoro Ramos, matrícula 02015250, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Motorista de Ambulancia, Processo 7014/08
 Joao Aluizio Reis, matrícula 02005280, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Medico Neurologista, Processo 6356/08
 Joao Batista Navarro V Lacerda, matrícula 02006073, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Medico, Processo 6741/08
 Jose Antonio Rodrigues, matrícula 02042819, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 5201/08
 Jose Carlos Silva Dutra, matrícula 02005794, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Medico, Processo 6320/08
 Leila Lopes Fernandes Machado, matrícula 02002221, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Auxiliar de Apoio a Saude, Processo 6462/08
 Luiz Carlos Teixeira Balbi, matrícula 02021749, referente ao saldo de 1 mês, na Função de Auxiliar de Laboratorio, Processo 6776/08
 Maria Amelia Quintao, matrícula 02005778, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Medico, Processo 4651/08
 Maria Aparecida M de Carvalho, matrícula 02026350, referente ao saldo de 1 mês, na Função de Técnico em Enfermagem, Processo 6829/08
 Maria do Carmo Costa de Assis, matrícula 02018160, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Processo 6365/08
 Maria Terezinha Silva Angelo, matrícula 02041375, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Professor P-IL, Processo 6601/08
 Osvaldo Luis de Moura, matrícula 02042584, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 5228/08
 Reginaldo Tomaz de Jesus, matrícula 02042606, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 6094/08
 Rodrigo Lucio da Silva, matrícula 02042614, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 6965/08
 Rogeria Melo Maciel Cordeiro, matrícula 02005760, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Medico Clinico, Processo 5804/08
 Sandro Luis Ribeiro e Silva, matrícula 02055171, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Medico Gineco-Obstetra, Processo 6558/08
 Sergio Caldeira Brant, matrícula 02042630, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Guarda Patrimonial, Processo 6095/08
 Susana Cancado Teatini, matrícula 02017040, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Psicologo, Processo 6337/08
 Teresa Cristina R Barbosa, matrícula 02002523, referente ao saldo de 3 meses, na Função de Enfermeiro, Processo 6984/08
 Virginia Alves Lara
 Superintendente de Recursos Humanos
 Evandro Manoel Firmino da Fonseca
 Secretário Adjunto de Administração

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO CORRETIVA

ON OFF LTDA., estabelecida à Ria Gracyra R. Gouveia, 941, J. Piemont, Betim-MG, inscrita no CNPJ sob nº 19.998.046/0001-70, comunica que lhe foi concedida licença Ambiental de Operação Corretiva através do certificado LOC nº 011/2007.

Autorizo a publicação deste.
 Em 28.03.2008-03-28

pp. Rogério Brito Oliveira
 OAB/MG 49.999

ÓRGÃO OFICIAL
 MUNICÍPIO DE BETIM


**O ÓRGÃO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO CIRCULA ÀS
 TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS.**